

## **COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE RECADASTRAMENTO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI torna público para conhecimento de todos que devido ao não comparecimento para o RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO, ficam convocados os aposentados e pensionistas para regularizar a situação perante o Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da presente **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 054 DE 19 DE JUNHO DE 2017**, através do próprio comparecimento ou por procuração válida, a saber: **MARLY MUNIZ GOMES (APOSENTADA), GERALDO LOPES DUARTE (APOSENTADO) VANDELENA ROCHA (PENSIONISTA); JOSÉ GERALDO DA SILVA (PENSIONISTA), JOSÉ MÁRIO ROQUE (APOSENTADO) MARIA APARECIDA CORREA DIAS (APOSENTADA), MARIA DO CARMO MIRANDA BARBOSA (APOSENTADA), MOACIR PEREIRA (APOSENTADO), WALDEMAR JACINTO (APOSENTADO)**. O não comparecimento dentre esse prazo, ocorrerá a suspensão do benefício. Maiores informações pelos telefones: (31) 3891-3772/ 3891-9009. Viçosa, 19 de junho de 2017. Edivaldo Antônio da Silva Araújo – Diretor Geral – IPREVI.